

II ENCONTRO **NORTE-NORDESTE**DO DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE

DOENÇA DO NEURÔNIO MOTOR | ELA

IV CONGRESSO CEARENSE DE

NEUROPATIAS PERIFÉRICAS

3 E 4 DE NOVEMBRO DE 2023 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA | FORTALEZA-CE

BOOK COMERCIAL

INFORMAÇÕES GERAIS



DETALHES DO CONGRESSO:

Nome do Evento: Encontro Norte-Nordeste do Departamento Científico de ELA/DNM e IV Congresso Cearense de Neuropatias

Periféricas

Data: 20 e 21 de Outubro de 2023

Local: Escola de Saúde Pública - Secretaria de Saúde

Cidade: Fortaleza - CE

ATENDIMENTO COMERCIAL:

Júlia Lunkes

E-mail: julia.lunkes@ccmgroup.com.br

Celular: 051 9811 99804

PATROCINADOR MASTER Investimento: R\$ 12.000,00

- 01 Mesa de exposição;
- 01 disparo de e-mail marketing para base dos congressistas do evento (envio pela sociedade com conteúdo previamente aprovado pela mesma);
- 03 inscrições cortesia;
- 06 credenciais de expositor;
- Material na pasta dos congressistas;
- Logo no site do congresso



PATROCINADOR Investimento: R\$ 8.000,00

- Material na pasta dos congressistas;
- Logo no site do congresso.



REGRAS GERAIS ÁREA DE EXPOSIÇÃO

- Mais informações serão fornecidas no Manual do Expositor.
- O patrocinador é responsável pelas evidências dos itens da cota de patrocínio.
- Será assinado um contrato com cada patrocinador.



COTAS INDIVIDUAIS



MATERIAL NA PASTA Investimento para expositor: R\$ 2.500,00 Investimento para não expositor: R\$ 5.500,00

- O patrocinador poderá incluir material dentro da bolsa/pasta de todos os congressistas.
- O material poderá ter até 4 páginas e tamanho A4.
- A confecção do material e a entrega são responsabilidade do patrocinador (as quantidades e data de envio, serão informadas no manual do expositor).



PACOTE DE INSCRIÇÕES

- Este desconto será concedido conforme a média dos valores de inscrição para médicos sócios e médicos não sócios da ABN, considerando o valor estipulado com o prazo de pagamento do site do evento:
 - De 05 a 10 inscrições 5% de desconto
 - De 11 a 20 inscrições 8% de desconto
 - Acima de 21 inscrições 10% de desconto



INFORMAÇÕES GERAIS

- Entende-se como patrocinador uma única pessoa jurídica.
- Caso a empresa possua um contrato padrão para patrocínio, esse poderá ser utilizado, desde que com aval do Comitê Organizador.
- Qualquer exceção, omissão ou desentendimento relativos ao contrato ou às regras aqui estabelecidas serão tratadas pela Comissão Organizadora.
- As empresas integrantes ou aderentes aos códigos de conduta da Interfarma, Abimed, Abimip, Ética Saúde ou outra entidade correlata, são responsáveis por validar os itens escolhidos para patrocínio, solicitando a troca do mesmo, por outro de igual valor, dentro dos prazos estabelecidos no manual do expositor.

